

28 JUN 2011

**CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO
DE COMPRA e VENDA Nº 20.165**

Pelo presente instrumento particular de **Cessão de Direitos e Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 20.165**, eu(nós), abaixo discriminado(s):

- **LENICE MARQUES TEIXEIRA, Brasileiro(a), Casado(a), Designer, CPF: 281.416.521-68, e R.G.: 1263722/2ª VIA-SSP-GO, residente e domiciliado à RUA R-18, S/N, QD 17 LT 16, VILA ITATIAIA, GOIANIA, casado(a) com ANTONIO DIVINO PAES TEIXEIRA, Brasileiro(a), Engenheiro civil, C.P.F. número 295.407.121-49, Identidade número 1438978 SSP-GO, doravante denominado CEDENTE(S).**

Cedo(emos) e Transfiro(imos), como de fato cedido e transferido tenho(temos) à:

- **UNIAO MISS NORTE BRAS DOS ADV DO SET-DIA, inscrito do CNPJ: 00.214.157/0002-09, e Inscrição Estadual ISENTO, com sede à 7, 155, QD D LT 12, ST MARECHAL RONDON, GOIANIA, devidamente representado(a) por WAGNER DOS SANTOS GUIDINI, Brasileiro(a), Gerente financeiro, C.P.F. número 000.104.011-13, Identidade número 12635115 SSP-MG, neste ato representado por seu bastante procurador WAGNER DOS SANTOS GUIDINI, Brasileiro(a), Gerente financeiro, C.P.F. número 000.104.011-13, Identidade número 12635115 - SSP-MG, doravante denominado CESSIONÁRIO(S,A,AS).**

Todos os direitos que me(nos) assistem sobre o Compromisso de Compra e Venda do IMÓVEL abaixo descrito:

Lote 18, Quadra 00029 de frente para RUA AB-11 situado no LOTEAMENTO RES. ALICE BARBOSA, em GOIANIA - GO, tendo área de 300,00 m², pelo preço justo e acertado de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) pago em parcela única, vencível em 27/09/2010, a ser pago em espécie na cidade de GOIANIA - GO, sem qualquer importância outorgada a título de sinal.

O(S) CESSIONÁRIO(S) assume(m) todos os direitos e deveres do Contrato Primitivo de Compra e Venda firmado em 05 de agosto de 2004, assim como seus aditivos e renegociações, junto à B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito do CNPJ: 04.609.473/0001-41, e Inscrição Estadual ISENTO, com sede à RUA DR. OLINTO MANSO PEREIRA N.º 831, ST SUL, GOIANIA, devidamente representado(a) por ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, Brasileiro(a), Empresario(a), C.P.F. número 036.633.961-34, e, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, Brasileiro(a), Empresaria, C.P.F. número 804.962.291-68, e, DORISLAY BARBOSA DE SOUZA CAMARGO ANDRAD, Brasileiro(a), Empresaria, C.P.F. número 160.983.071-72, doravante denominado(s) unicamente INTERVENIENTE(S) E ANUENTE(S), sob intermediação da empresa LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Assume e a responsabilidade pelo pagamento da(s) 8 parcela(s) ainda em aberto, assim como todos os impostos e taxas referentes ao imóvel ora cedido/transferido.

O(S,A,AS) CESSIONÁRIO(S,A,AS) declara(m) estar ciente(s) que após a impressão da do termo de cessão/transferência do contrato de compromisso de compra e venda, ora firmado, tem(êm) o prazo de 10 (dez) dias para devolvê-lo à Leonardo Rizzo Participações Imobiliária Ltda, assinado e com todas firmas reconhecidas inclusive as dos cônjuges, se houver. Após este prazo, caso a transferência não seja entregue, este documento perde automaticamente a sua validade.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam a presente Cessão de Direitos em quatro vias de igual

forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

GOIANIA - GO , 27 de setembro de 2010

Leonardo Rizzo
CEDENTE(S)

Leonardo Rizzo
CESSIONÁRIO(S,A,AS).

Barbomelina de Lede
INTERVENIENTE(S) E ANUENTE(S)
VENDEDOR(ES,A,AS)

Testemunhas:

01: Sara Helen da Silva
CPF: Sara Helen da Silva
RG: 027.167.901-39
CPF: 4925356 DAPGO-30

7º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira a firma de Leonardo Rizzo
Feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.

Goiânia - GO 07 JUL. 2011

Em test. Barbomelina de Lede da verdade

Flaminio Franco de Castro - Tabelião
Credonilia R. Da Silva Miranda - Escrevente

7º TABELIONATO DE NOTAS
Credonilia Rodrigues da Silva
Escrevente



PROTOKOLO DE RECEBIMENTO

Recebi da Leonardo Rizzo via(s) da:

- Autorização para Escritura (Estou ciente do prazo que me foi dado para escrituração do lote)
- Contrato de Compra e Venda (Estou ciente da obrigação de transferir o ITU para o meu nome)
- () Cessão de direitos/Transferência (Estou ciente da minha obrigação de baixar a averbação anterior ao CRI)
- minha obrigação de baixar a averbação anterior ao CRI.)
- Termo de Renegociação

_____, de _____ de _____

Nome e Assinatura

Recebemos
Em: 27/09/10

7º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9 N. 1155, Ed. Aton - Terreo -
Goiânia - GO

reconheço por semelhante a firma de Leonardo Rizzo
via(s) Leonardo Rizzo da verdade
Av. 1155-01 - LÊNICE RODRIGUES TELIXIARA
Av. 745-901 - ANTONIO DIVINO PEREIRA
TABELIÃO

desto nos engosamos a Leonardo Rizzo cedente(s)
os arquivos deste Tabelionato

Em Testemunha de Barbomelina de Lede
27/09/10 - 21 de Setembro de 2010

Lucio Rive
ESCREVENTE

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
0307B100626
0307B100625

Rubrica das partes

CEDEnte(S)	Cônjuge	CESSIONÁRIO(S)	Cônjuge
<u>Leonardo Rizzo</u>	<u>Barbomelina de Lede</u>	<u>Leonardo Rizzo</u>	